

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.07.22.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSE RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, protocolou recurso administrativo referente à sua inabilitação no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso e julgá-lo Procedente, diante da procedência do recurso decide pela HABILITAÇÃO das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.743.010/0001-33 e 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.852.422/0001-Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

> Valéria do Garmo Moura Presidente da CPL Prefeitura Municipal de Orato - CE



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2019.08.09.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LITDA, INSCRITA NO CNPJ 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.384.886/0001-21; EMPRESA INABILIDADA: CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.544.385/0001-25. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÂRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.07.22.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSE RIBEIRO DA CRUZ, PARQUE RECREIO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, protocolou recurso administrativo referente à sua inabilitação no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso e julgá-lo Procedente, diante da procedência do recurso decide pela HABILITAÇÃO das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.743.010/0001-33 e 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98.. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.09.1, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E PLANEJAMENTO URBANO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, QUE ACONTECERIA ÀS 08H30 NO DIA 03/10/2019, ESTA CONCELADO. MOTIVO: FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA ANALISE E RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. SENDO ASSIM, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE DATA E HORARIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL.